

ATA DA REUNIÃO 009 DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MRAE/ES

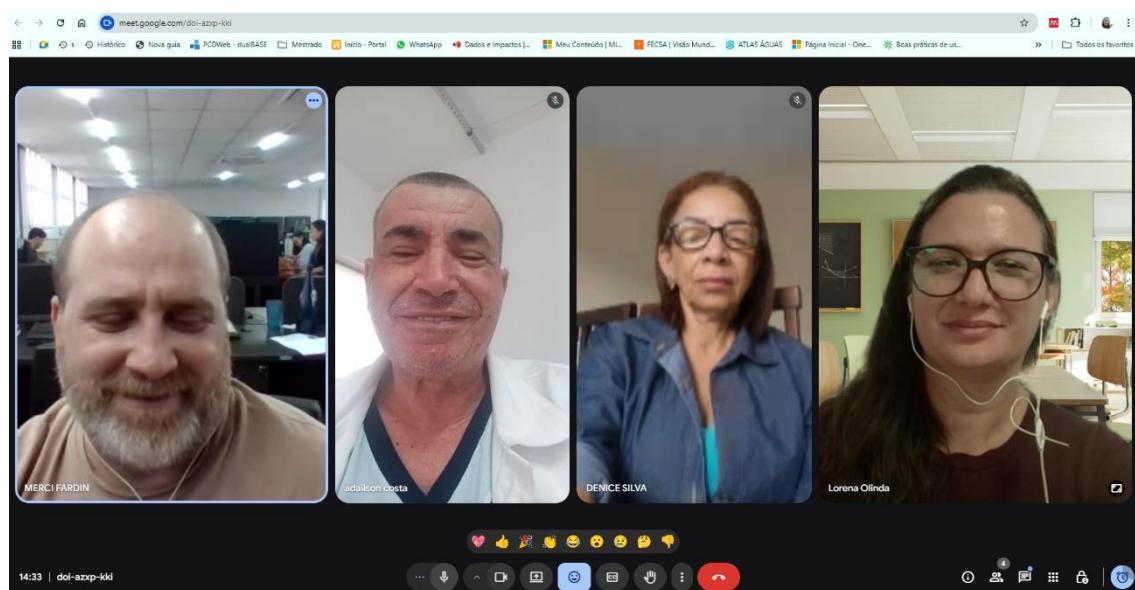
Abertura da Reunião Ordinária no dia 13/08/2025

No dia 13 de agosto de 2025, às 14hs, no formato online, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo (MRAE/ES), nos termos da Lei Complementar nº 968, de 14 de julho de 2021, conforme convocação enviada no grupo de WhatsApp dos membros do Conselho. Estiveram presentes os seguintes representantes: Lorena Olinda Degasperi Rocha, titular da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/ES); Denice Silva Gonçalves, titular do Movimento Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Merci Pereira Fardin e Adailson Freire da Costa Titulares representantes da Assembleia Legislativa do ES – ALES.

A reunião não atingiu o quórum mínimo necessário para sua abertura formal e para a tomada de deliberações, apesar da participação de alguns conselheiros.

Apesar da impossibilidade de formalização, foi realizada uma **discussão informal** sobre os principais pontos de fragilidade do Conselho que têm impactado a participação das entidades representadas. Foram também explorados estratégias e mecanismos para fortalecer a assiduidade e o engajamento dos conselheiros.

Após os agradecimentos finais, a Coordenadora encerrou a reunião. A presente Ata será validada e assinada pela Coordenadora do Conselho Participativo para todos os fins de registro.



LORENA OLINDA DEGASPERI ROCHA

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE B

R-CRC - CESAN - GOVES

assinado em 11/12/2025 16:41:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/12/2025 16:41:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENA OLINDA DEGASPERI ROCHA (TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE B - R-CRC - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K9H87Z>